



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 21 de 25/05/2017

Ementa: Altera o valor da gratificação de pregoeiro.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra "i" da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária; e

Considerando o disposto na Portaria nº 74, de 25/11/2015; e

Considerando estarem defasados os valores atualmente pagos a título de gratificação de pregoeiro;

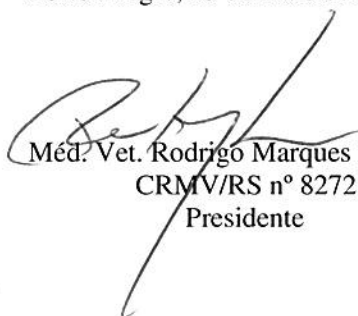
Resolve:

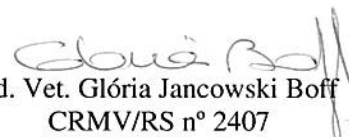
Art. 1º - Alterar o valor da gratificação de pregoeiro no âmbito desta autarquia, estabelecendo a quantia de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) mensais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2017 e revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se. Dê-se ciência aos setores pertinentes para a adoção das providências cabíveis. Cumpra-se.

Porto Alegre, 25 de maio de 2017.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral